

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva

Processo Seletivo Edital 002/2014

Julgamento Recursos contra Classificação Preliminar

Ato 014/ED2/14/PS

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 002/2014 DE PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Processo Seletivo, torna público as decisões dos pedidos de recursos contra a classificação preliminar, conforme segue:

Parecer 01

Inscrição/Candidato/Cargo	Alegação
34496 Alexandre Augusto Hubbe Pacheco Fiscal de Vigilância Sanitária	Alega que a pontuação do candidato classificado em primeiro lugar são idênticas as da sua classificação em segundo lugar e solicita revisão dos critérios de desempate.
Decisão: INDEFERIDO Em verificação, a situação apontada pelo candidato a classificação do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, o candidato recorrente e o primeiro colocado possuem a mesma pontuação, porém desempatam apenas na idade, sendo o primeiro colocado mais velho. Os critérios de desempate de acordo com o edital: <ul style="list-style-type: none">a) <i>Maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;</i>b) <i>Maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais;</i>c) <i>Maior Idade.</i> SITUAÇÃO MANTIDA. PONTUAÇÃO MANTIDA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR MANTIDA	

Parecer 02

Inscrição/Cargo	Alegação
36174 Jorge Luiz de Bem Motorista	Requer a reclassificação de 9º (nono) colocado para 8º (oitavo) colocado, pois alega possuir maior idade, e envia cópia de sua carteira de identidade.
Decisão: INDEFERIDO O candidato não assiste razão, o mesmo já está classificado no que estabelece o Estatuto do Idoso, e critérios de desempate do edital. Sua Nota Final é menor e diferente do candidato classificado em 8º (oitavo) lugar, devendo estar baixo dele em 9º (nono) lugar. PONTUAÇÃO MANTIDA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR MANTIDA	

Parecer 03

Inscrição/Candidato/Cargo	Alegação
35124 Karina Vieira Merencio Monitor de Dança	Solicita que seja reconhecido seu cartão, pois alega que pelo nervosismo esqueceu de assinar seu cartão resposta.
Decisão: INDEFERIDO Os candidatos ao se inscreverem no concurso declaram que leram e que concordam como o edital, no caso a candidata resta eliminada do certame, atendendo ao edital que é claro nos seguintes itens: 8.6.17 Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita: <ul style="list-style-type: none">a) Cujas resposta não coincida com o gabarito oficial;b) Contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);c) Contenha mais de uma opção de resposta assinalada;d) Não estiver assinalada no cartão resposta;e) Seja preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.	

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva

Processo Seletivo Edital 002/2014

Julgamento Recursos contra Classificação Preliminar

f) **Cujo cartão resposta não esteja assinado pelo candidato.**

E ainda:

8.6.18. O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.

*8.6.14. Ao terminar a prova o candidato entregará ao fiscal, juntamente com o **cartão-resposta assinado**, o Caderno de questões.*

Além de que:

1. No quadro havia um cartaz grande com instruções no qual alertava sobre a assinatura no cartão.
2. Na prova na folha de instruções também alertava especificadamente sobre a assinatura no cartão.
3. No cartão constava um local destacado escrito "assinatura do candidato."

Cabendo apenas ao candidato a atenção necessária para o correto preenchimento do cartão-resposta, inclusive sua assinatura.

SITUAÇÃO MANTIDA.

O cartão digitalizado do candidato, consta divulgado no **Anexo I deste Ato.**

PONTUAÇÃO MANTIDA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR MANTIDA

Parecer 04

Inscrição/Candidato/Cargo	Alegação
31932 Vanessa de Souza Pereira Contador	Alega que em nenhum momento os fiscais de sala avisaram sobre assinar o cartão resposta e que estava identificado, pedindo para relevar a assinatura.

Decisão:

INDEFERIDO

Os candidatos ao se inscreverem no concurso declaram que leram e que concordam como o edital, no caso a candidata resta eliminada do certame, atendendo ao edital que é claro nos seguintes itens:

8.6.17 Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita:

- a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
- b) Contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- c) Contenha mais de uma opção de resposta assinalada;
- d) Não estiver assinalada no cartão resposta;
- e) Seja preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.
- f) **Cujo cartão resposta não esteja assinado pelo candidato.**

E ainda:

8.6.18. O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.

*8.6.14. Ao terminar a prova o candidato entregará ao fiscal, juntamente com o **cartão-resposta assinado**, o Caderno de questões.*

Além de que:

1. No quadro havia um cartaz grande com instruções no qual alertava sobre a assinatura no cartão.
2. Na prova na folha de instruções também alertava especificadamente sobre a assinatura no cartão.
3. No cartão constava um local destacado escrito "assinatura do candidato."

Cabendo apenas ao candidato a atenção necessária para o correto preenchimento do cartão-resposta, inclusive sua assinatura.

SITUAÇÃO MANTIDA.

O cartão digitalizado do candidato, consta divulgado no **Anexo I deste Ato.**

PONTUAÇÃO MANTIDA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR MANTIDA

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva

Processo Seletivo Edital 002/2014

Julgamento Recursos contra Classificação Preliminar

Parecer 05

Inscrição/Candidato/Cargo	Alegação
33077 Vagner Bittencourt Alves Contador	Solicita a verificação do cartão-resposta, pois o mesmo estaria sem assinatura.
Decisão: INDEFERIDO Os candidatos ao se inscreverem no concurso declaram que leram e que concordam como o edital, no caso a candidata resta eliminada do certame, atendendo ao edital que é claro nos seguintes itens: 8.6.17 Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita: a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial; b) Contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is); c) Contenha mais de uma opção de resposta assinalada; d) Não estiver assinalada no cartão resposta; e) Seja preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova. f) Cujo cartão resposta não esteja assinado pelo candidato. E ainda: <i>8.6.18. O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.</i> <i>8.6.14. Ao terminar a prova o candidato entregará ao fiscal, juntamente com o cartão-resposta assinado, o Caderno de questões.</i> Além de que: 1. No quadro havia um cartaz grande com instruções no qual alertava sobre a assinatura no cartão. 2. Na prova na folha de instruções também alertava especificadamente sobre a assinatura no cartão. 3. No cartão constava um local destacado escrito "assinatura do candidato." Cabendo apenas ao candidato a atenção necessária para o correto preenchimento do cartão-resposta, inclusive sua assinatura. SITUAÇÃO MANTIDA. O cartão digitalizado do candidato, consta divulgado no Anexo I deste Ato. PONTUAÇÃO MANTIDA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR MANTIDA	

Parecer 06

Inscrição/Candidato/Cargo	Alegação
36427 Isael Vedovelli Fiscal de Vigilância Sanitária	Alega que o Gabarito Oficial não condiz com as respostas do Caderno de Prova, e solicita revisão de seu gabarito.
Decisão: INDEFERIDO Não assiste razão ao candidato, o gabarito preliminar e definitivo divulgados condizem sim com o caderno de provas divulgado. SITUAÇÃO MANTIDA. PONTUAÇÃO MANTIDA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR MANTIDA	

Parecer 07

Inscrição/Candidato/Cargo	Alegação
36713 Sandra Mara Küchler Pires Professor de Educação Infantil	A candidata pede esclarecimentos quanto à sua eliminação, não compreendendo o campo 'Situação', onde informa 'Não preencheu'.
Decisão: INDEFERIDO A candidata não preencheu o cartão, ou seja, deixou o cartão-resposta EM BRANCO. Conforme edital: <i>8.6.17 Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita:</i> <i>a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;</i>	

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva

Processo Seletivo Edital 002/2014

Julgamento Recursos contra Classificação Preliminar

b) Contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

c) Contenha mais de uma opção de resposta assinalada;

d) Não estiver assinalada no cartão resposta;

e) Seja preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.

f) Cujo cartão resposta não esteja assinado pelo candidato.

E ainda:

8.6.15 Não serão consideradas quaisquer anotações no caderno de questões, sendo **o cartão resposta o único documento válido para a correção.**

SITUAÇÃO MANTIDA.

O cartão digitalizado do candidato, consta divulgado no **Anexo I deste Ato.**

PONTUAÇÃO MANTIDA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR MANTIDA

Parecer 08

Inscrição/Candidato/Cargo	Alegação
34744 Igor Batista Gomes Professor de História E.F. Anos Finais (6° ao 9° ano) e Médio/EJA	Alega que possui mais acertos que o candidato que está uma classificação na sua frente.
Decisão: INDEFERIDO Em verificação, a situação apontada pelo candidato a classificação do cargo de Professor de História, o candidato recorrente e o quinto colocado possuem a mesma pontuação, porém desempatam nos Conhecimentos Específicos , onde o candidato a sua frente obteve 10 acertos de Conhecimentos Gerais, enquanto o candidato recorrente obteve apenas 9 acertos. Os critérios de desempate de acordo com o edital: <ul style="list-style-type: none">a) <i>Maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;</i>b) <i>Maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais;</i>c) <i>Maior Idade.</i> SITUAÇÃO MANTIDA. PONTUAÇÃO MANTIDA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR MANTIDA	

Parecer 09

Inscrição/Candidato/Cargo	Alegação
36548 Beatriz Bassani Auxiliar Operacional de Creche	Alega que a classificação está incorreta, informando ter acertado um número maior de questões do que o divulgado, solicitando que seja revisto sua pontuação.
Decisão: INDEFERIDO Não assiste razão a candidata, sua pontuação é exatamente àquela divulgada na classificação preliminar, conforme seu cartão resposta, digitalizado anexo a este edital. SITUAÇÃO MANTIDA. O cartão digitalizado do candidato, consta divulgado no Anexo I deste Ato. PONTUAÇÃO MANTIDA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR MANTIDA	

Balneário Arroio do Silva, 02 de Fevereiro de 2015

Prefeito Municipal
Evandro Scain


Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva

Processo Seletivo Edital 002/2014

Julgamento Recursos contra Classificação Preliminar

ANEXO I – Cartões Digitalizados

Vanessa de Souza Pereira Kindermann 31932 – Karina Vieira Merêncio 35124

 Sala 8

Cargo: Contador

Nome: Vanessa De Souza Pereira Kin
Núm. Inscrição: 31932

CONTROLE

NÃO PREENCHER									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9


PROVA

2	3	4
---	---	---

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

Cidade: Balneario Arroio do Silva
Edital: 002/2014

ASSINATURA CANDIDATO

 Sala 25

Cargo: Monitor de Dança

Nome: Karina Vieira Merêncio
Núm. Inscrição: 35124

CONTROLE

NÃO PREENCHER									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

PROVA

2	3	4
---	---	---

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

Cidade: Balneario Arroio do Silva
Edital: 002/2014

ASSINATURA CANDIDATO

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva

Processo Seletivo Edital 002/2014

Julgamento Recursos contra Classificação Preliminar



Sala 12

Cargo: Auxiliar Operacional de Creche

Nome: Beatriz Bassani

Núm. Inscrição: 36548

NÃO PREENCHER										
CONTROL L	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PROVA	2	3	4							

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

Cidade: Balneario Arroio do Silva
Edital: 002/2014

Beatriz Bassani
ASSINATURA CANDIDATO



Sala 23

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Nome: Isael Vedovelli

Núm. Inscrição: 36427

NÃO PREENCHER										
CONTROL L	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PROVA	2	3	4							

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

Cidade: Balneario Arroio do Silva
Edital: 002/2014

Isael Vedovelli
ASSINATURA CANDIDATO

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva

Processo Seletivo Edital 002/2014

Julgamento Recursos contra Classificação Preliminar



Sala 2



Sala 8

Cargo: Professor de Educação Infantil

Cargo: Contador

Nome: Sandra Mara K uchler Pires

N m. Inscri o: 36713

Nome: Vagner Bittencourt Alves

N m. Inscri o: 33077

NÃO PREENCHER										
CONTROLE	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PROVA	2	3	4							

NÃO PREENCHER										
CONTROLE	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PROVA	2	3	4							

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

Cidade: Balneario Arroio do Silva
Edital: 002/2014

Cidade: Balneario Arroio do Silva
Edital: 002/2014


ASSINATURA CANDIDATO


ASSINATURA CANDIDATO